



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano III · Edição nº 488

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



Feira realizada semanalmente, para a venda de frutas, verduras, legumes e outros produtos naturais, produzidos pelos agricultores de nossa cidade. Também conta com venda de pastéis e garapa.

**Toda terça-feira, das 17h às 21h,
na Praça da Matriz**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Agrário



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.723 - De 21 de Setembro de 2023**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$.50.000,00, para os fins que especifica.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº. III, da L.O.M.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Urupês aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a suportar despesa pertinente à classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 - PODER EXECUTIVO**02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO****02.08.01 - DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

27.812.0018.3019 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas

4490-51 - Obras e Instalações - R. EstadualR\$. 50.000,00

ART. 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos oriundos da Secretaria Estadual de Esporte.

ART. 3º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 21 de Setembro de 2023.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

LEI Nº 2.724 - De 21 de Setembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.150.000,00, para os fins que especifica.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº. III, da L.O.M.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Urupês aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional Suplementar no valor de R\$.150.000,00 (

cento e cinquenta mil reais), destinado a suportar despesa pertinente à classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 - PODER EXECUTIVO**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica

4490-52 - Equipamento e Material Permanente - R. Federais.....R\$. 150.000,00

ART. 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos oriundos do Ministério da Saúde.

ART. 3º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 21 de setembro de 2023.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023 - PROCESSO Nº 113/2023 - SRP HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, Estado de São Paulo, Senhor **ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **HOMOLOGA** o resultado proferido pelo Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 22/2023**, encartado nos autos do **PROCESSO Nº 113/2023**, que trata do **Registro de Preços para aquisição de Fraldas Geriátricas e Infantil, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do sistema de saúde, e o período de aquisição consiste em até 6 (seis) meses**, segundo especificações do Edital do citado Pregão Presencial, em prol das 02 (duas) empresas, sendo:

1. CIRURGICA UNIÃO LTDA - CNPJ/MF Nº: 04.063.331/0001-21: Nos valores unitários para os itens: **1:** FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. P - MARCA: EVOLUTION - R\$0,43; e, **3:** FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. G - MARCA: EVOLUTION- R\$0,58. Sendo o seu valor total de até R\$44.440,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

2. F F GALVAO ARMAZENS LTDA - ME - CNPJ/MF Nº: 36.260.824/0001-48: Nos valores unitários para os itens: **2:** FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. M - MARCA: EVOLUTION - R\$0,48; **4:** FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. XXG - MARCA: EVOLUTION - R\$0,73; **5:** FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P- MARCA: MASTERSOFT - R\$1,19; **6:** FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO M - MARCA: SLIM MARDAM - R\$1,13; **7:** FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G - MARCA: SLIM MARDAM - R\$1,13; **8:** FRALDA GERIÁTRICA

TAMANHO XG - MARCA: SLIM MARDAM - R\$1,23; **9**: FRALDA INFANTIL XG - MARCA: EVOLUTION - R\$0,63; e, **10**: ABSORVENTE GERIATRICO - MARCA: DRY MASTERSOF - R\$0,68. Sendo o seu valor total de até R\$828.600,00 (oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos reais).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 21 de setembro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 143/2023

CONTRATO Nº 117/2023

CONTRATADA: TRATORLIN DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Aquisição do material: Kit de embuchamento dianteiro, para o veículo Pá Carregadeira W20E, de propriedade desta Municipalidade.

VALOR GLOBAL: R\$5.842,50 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02. Poder Executivo - 02.06. Secretaria de Obras e Serviços Públicos - 02.06.01. Departamento Obras e Serviços Públicos - 26.782.0017.2047.0000. Manutenção dos Serviços de Estrada e Rodagem - 3.3.90.30.00. Material de Consumo - Recursos Próprios.

BASE LEGAL: art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.

Município de Urupês, 21 de setembro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal de Urupês/SP

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 144/2023

CONTRATO Nº 118/2023

CONTRATADA: EDMAR APARECIDO TORELLI & CIA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de serviços de embuchamento, para o respectivo veículo: Pá Carregadeira W20E, localizado nesta cidade.

VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02. Poder Executivo - 02.06. Secretaria de Obras e Serviços Públicos - 02.06.01. Departamento de Obras e Serviços Públicos - 26.782.0017.2047.0000. Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - Recursos Próprios.

BASE LEGAL: art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.

Município de Urupês, 21 de setembro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal de Urupês/SP

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2023

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: Aquisição parcelada de café e chá para proporcionar o atendimento nas recepções dos locais públicos e para os funcionários públicos das Escolas Municipais, Paço Municipal, divisões locadas ao Departamento de Assistência Social Municipal, UBS, PSF e Pronto Socorro, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 28/09/2023 às 08:00 HORAS, propostas enviadas, mesmo que no dia 28/09/2023, mas após as 8:00 serão desconsideradas, pela intempestividade. O Aviso de Contratação (Dispensa Eletrônica) estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 21 de Setembro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito Municipal -

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA, 463
45.159.381/0001-94 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPITU - PRINCIPAL	2.584.679,23	103.543,18	2.688.222,41
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	617.203,24	113.748,53	730.951,77
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.091.166,33	169.710,85	1.260.877,18
1113.03.4.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	28.206,87	13.265,68	41.472,55
1114.51.1.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	1.896.457,32	232.131,64	2.128.588,96
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Lic. Func.Est.Indústria e Prestação de Serviços	90.215,66	60.681,05	150.896,71
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença de Comercio Eventual e ou Ambulante	3.850,00	0,00	3.850,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	11.508,18	2.713,47	14.221,65
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Cemitério	58.218,35	5.564,65	63.783,00
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Remoção de Lixo	335.688,91	12.572,76	348.261,67
1122.01.0.1.00.03	Taxas Administrativas Diversas	60.007,03	6.114,46	66.121,49
Sub Total		6.777.201,12	720.046,27	7.497.247,39
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL	13.754.656,15	1.671.616,59	15.426.272,74
1711.51.2.1.00.01	COTA PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.004.619,09	0,00	1.004.619,09
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROP.TERRITORIAL RURAL	61.029,39	3.686,49	64.715,88
Sub Total		14.820.304,63	1.675.303,08	16.495.607,71
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	9.355.647,07	1.443.032,37	10.798.679,44
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	4.780.521,55	240.162,59	5.020.684,14
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	53.337,83	7.054,12	60.391,95
Sub Total		14.189.506,45	1.690.249,08	15.879.755,53
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.01.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB- FPM	-2.750.931,13	-334.323,29	-3.085.254,42
9510.00.0.02.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB ITR	-12.205,80	-737,28	-12.943,08
9510.00.0.03.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-956.104,06	-48.032,47	-1.004.136,53
9510.00.0.04.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-10.667,50	-1.410,81	-12.078,31
9510.00.0.06.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-1.871.129,26	-288.606,44	-2.159.735,70
Sub Total		-5.601.037,75	-673.110,29	-6.274.148,04
Total		30.185.974,45	3.412.488,14	33.598.462,59

Urupês, 31 de agosto de 2023

Alcemir Cassio Gréggio
Prefeito Municipal

Antonio Sidnei Jangelme
Contador - CRC: 1sp164624/0-1/SP

Cleusa Maria Fernandes Quirino de Morai
Tesoureira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 22/09/2023 às 08:50:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador7da5-02c7-4971-6ad8>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 22/09/2023 às 08:50:09 (GMT -03:00).

Prefeitura Municipal de Urupês

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MÊS	REALIZAÇÃO ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	94.080.000,00	94.080.000,00	83.218.771,04	59.897.107,79	34.182.892,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.905.000,00	10.905.000,00	10.392.355,69	8.125.709,64	2.779.290,36
CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	900.000,00	800.553,28	552.060,59	347.939,41
RECEITA PATRIMONIAL	1.191.500,00	1.191.500,00	1.142.938,67	982.922,39	208.577,61
RECEITA DE SERVIÇOS	5.910.000,00	5.910.000,00	4.151.895,84	2.856.169,73	3.051.830,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.865.500,00	74.865.500,00	66.525.781,81	46.266.469,15	28.599.030,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.000,00	308.000,00	205.245,75	1.111.776,29	-803.776,29
RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	0,00	1.516.236,01	-1.456.236,01
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.516.236,01	-1.516.236,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	10.140.000,00	10.140.000,00	0,00	6.274.148,04	3.865.851,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	84.000.000,00	84.000.000,00	83.218.771,04	55.139.195,76	28.860.804,24
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	84.000.000,00	84.000.000,00	83.218.771,04	55.139.195,76	28.860.804,24
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	245.967,23	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	84.000.000,00	84.000.000,00	83.218.771,04	55.385.162,99	28.860.804,24
DESPESAS	84.000.000,00	84.000.000,00	83.218.771,04	55.385.162,99	28.860.804,24
DESPESAS CORRENTES	78.545.000,00	82.416.100,00	50.467.067,97	24.454.269,47	2.032.147,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.501.500,00	42.501.500,00	25.571.177,31	15.145.369,02	1.000.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.013.500,00	39.884.600,00	24.895.889,76	9.278.900,45	4.462.147,33
DESPESAS DE CAPITAL	5.055.000,00	4.432.500,00	2.848.296,09	4.488.180,15	2.113.840,06
INVESTIMENTOS	4.755.000,00	4.432.500,00	2.667.720,13	4.456.180,15	2.024.436,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	180.575,96	30.000,00	89.424,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	84.000.000,00	86.848.600,00	53.315.363,16	28.942.449,62	7.575.987,39
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	84.000.000,00	86.848.600,00	53.315.363,16	28.942.449,62	7.575.987,39
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	84.000.000,00	86.848.600,00	53.315.363,16	28.942.449,62	7.575.987,39

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Lei nº 10.099/2000, do Sistema Ardesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ALCEMIR CÁSSIO GREGÓRIO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 15P164624/0-1

AMATURI EDUARDO DAL BO
Controle Interno

GLEUSIA MARIA FERREDES QUININO DE MORAES
Tessoureira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 22/09/2023 às 08:50:09 (GMT -03:00).

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	999.500,00	0,00	999.500,00	623.960,64	375.539,36	601.601,04	22.359,60
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	999.500,00	0,00	999.500,00	623.960,64	375.539,36	601.601,04	22.359,60
4 - ADMINISTRAÇÃO	16.035.000,00	-1.377.000,00	14.658.000,00	10.765.061,85	3.892.938,15	9.298.851,27	1.466.210,58
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.595.000,00	-1.409.000,00	2.186.000,00	1.634.964,10	551.035,90	1.516.986,44	117.977,66
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.440.000,00	32.000,00	12.472.000,00	9.130.097,75	3.341.902,25	7.781.864,83	1.348.232,92
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	140.000,00	0,00	140.000,00	91.542,88	48.457,12	91.542,88	0,00
181 - POLÍCIAMENTO	140.000,00	0,00	140.000,00	91.542,88	48.457,12	91.542,88	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.220.500,00	193.600,00	4.414.100,00	3.209.591,10	1.204.508,90	2.770.551,17	439.039,93
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	235.000,00	0,00	235.000,00	116.369,82	118.630,18	116.369,82	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.985.500,00	193.600,00	4.179.100,00	3.093.221,28	1.085.878,72	2.654.181,35	439.039,93
10 - SAÚDE	20.970.000,00	1.534.000,00	22.504.000,00	17.747.525,98	4.756.474,02	15.984.635,97	1.762.890,01
301 - ATENÇÃO BÁSICA	15.250.000,00	1.597.000,00	16.847.000,00	12.752.357,47	4.094.642,53	12.456.414,24	295.943,23
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.230.000,00	0,00	5.230.000,00	4.827.035,97	402.964,03	3.360.089,19	1.466.946,78
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	60.000,00	0,00	60.000,00	39.180,45	20.819,55	39.180,45	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	430.000,00	-63.000,00	367.000,00	128.952,09	238.047,91	128.952,09	0,00
12 - EDUCAÇÃO	26.513.500,00	3.834.000,00	30.347.500,00	17.634.458,02	12.713.041,98	15.821.061,89	1.813.396,13
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.587.000,00	96.000,00	1.683.000,00	1.337.867,14	345.132,86	1.257.367,14	80.500,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.925.500,00	2.371.000,00	18.296.500,00	9.165.576,22	9.130.923,78	8.793.427,86	372.148,36
362 - ENSINO MÉDIO	793.000,00	0,00	793.000,00	480.497,18	312.502,82	449.962,05	30.535,13
363 - ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	0,00	30.000,00	11.446,23	18.553,77	11.446,23	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	1.400.000,00	-150.000,00	1.250.000,00	1.193.450,00	56.550,00	459.150,00	734.300,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.775.000,00	1.517.000,00	8.292.000,00	5.444.056,42	2.847.943,58	4.848.143,78	595.912,64
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	1.564,83	1.435,17	1.564,83	0,00
13 - CULTURA	402.000,00	668.000,00	1.070.000,00	908.078,65	161.921,35	753.278,65	154.800,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	402.000,00	668.000,00	1.070.000,00	908.078,65	161.921,35	753.278,65	154.800,00
15 - URBANISMO	7.810.000,00	2.255.984,98	10.065.984,98	6.973.034,86	3.092.950,12	5.942.215,97	1.030.818,89
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.810.000,00	2.255.984,98	10.065.984,98	6.973.034,86	3.092.950,12	5.942.215,97	1.030.818,89
17 - SANEAMENTO	2.050.000,00	618.515,02	2.668.515,02	1.798.965,56	869.549,46	1.235.444,58	563.520,98
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.050.000,00	618.515,02	2.668.515,02	1.798.965,56	869.549,46	1.235.444,58	563.520,98
18 - GESTÃO AMBIENTAL	135.000,00	0,00	135.000,00	75.937,96	59.062,04	75.937,96	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	135.000,00	0,00	135.000,00	75.937,96	59.062,04	75.937,96	0,00
20 - AGRICULTURA	594.500,00	38.000,00	632.500,00	311.763,13	320.736,87	305.483,13	6.280,00
605 - ABASTECIMENTO	594.500,00	38.000,00	632.500,00	311.763,13	320.736,87	305.483,13	6.280,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	0,00	15.000,00	3.734,04	11.265,96	3.734,04	0,00
695 - TURISMO	15.000,00	0,00	15.000,00	3.734,04	11.265,96	3.734,04	0,00
26 - TRANSPORTE	1.780.000,00	104.000,00	1.884.000,00	1.150.908,26	733.091,74	1.136.157,26	14.751,00







Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 22/09/2023 às 08:50:09 (GMT -03:00).

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ALCEMIR CASSIO GREGGIO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO SIDNEI ANGÉLME
Contador
CRC 1SP164624/0-1


AMAURI EDUARDO DAL BO
Controle Interno


CLEBER MARIA FENÔMENOS QUIRINO DE MORAES
Tessoureira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 22/09/2023 às 08:50:09 (GMT -03:00).

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.780.000,00	104.000,00	1.884.000,00	1.150.908,26	733.091,74	1.136.157,26	14.751,00
27 - DESPORTE E LAZER	575.000,00	434.500,00	1.009.500,00	823.581,53	185.918,47	521.661,26	301.920,27
812 - DESPORTE COMUNITÁRIO	575.000,00	434.500,00	1.009.500,00	823.581,53	185.918,47	521.661,26	301.920,27
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00	843.005,92	516.994,08	843.005,92	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00	843.005,92	516.994,08	843.005,92	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	84.000.000,00	7.903.600,00	91.903.600,00	62.961.150,38	28.942.449,62	55.385.162,99	7.575.987,39

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ALCEMIR CÁSSIG GREGGIO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO SIDNEI ANGÉLINE
Contador
CRC 1SP164624/0-1


AMAUURI EDUARDO DAL BO
Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUINTINO DE MORAES
Tresoreira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 22/09/2023 às 08:50:09 (GMT -03:00).

Prefeitura Municipal de Urupês Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)													
Período: Setembro/2022 a Agosto/2023												Órgão: Consolidado	
ESPECIFICAÇÃO	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL
RECEITAS CORRENTES													
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	522.815,91	563.551,47	768.638,18	1.022.999,89	973.650,94	1.014.051,46	2.622.408,22	763.088,51	878.770,31	793.638,18	656.638,12	821.482,80	11.033.916,09
CONTRIBUIÇÕES	68.785,51	63.293,83	63.446,87	65.623,33	66.446,83	70.079,54	66.712,07	73.662,33	68.305,30	73.408,72	87.769,26	66.678,74	810.808,93
RECEITA PATRIMONIAL	16.317,00	341.135,21	81.072,86	333.239,59	44.462,41	53.411,32	77.207,68	286.452,43	79.267,89	96.011,33	219.496,43	114.623,80	1.754.987,05
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	317.233,49	328.742,63	318.306,89	302.853,47	305.327,65	315.147,50	374.110,30	323.561,67	385.817,60	376.110,13	387.615,40	387.078,48	4.123.305,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.956.447,79	5.033.725,71	5.220.475,46	6.498.517,52	7.286.990,07	6.086.031,39	5.181.309,30	4.467.990,41	7.286.628,67	4.844.895,83	5.844.357,62	5.287.466,66	67.976.535,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.404,04	51.437,74	24.307,23	42.419,78	40.760,08	12.165,09	10.022,88	11.834,23	13.711,80	15.888,10	893.369,66	13.944,45	1.256.375,08
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	5.985.833,74	6.378.888,99	6.476.946,29	8.285.853,58	8.317.826,78	7.551.786,30	8.334.176,45	6.109.339,88	8.822.801,87	6.109.339,88	8.171.240,89	6.691.268,03	96.853.777,89
DEDUÇÕES													
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	638.560,72	654.516,41	688.123,79	731.018,04	1.043.912,48	879.332,42	701.788,59	619.830,08	1.038.960,80	686.337,42	653.875,96	673.110,29	8.993.357,09
VENCIAMENTO ACS E ACE (E.C. 129/2022)	70.296,00	70.296,00	70.296,00	140.592,00	72.912,00	85.932,00	96.348,00	85.932,00	86.976,00	87.284,00	87.120,00	87.120,00	1.041.084,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	708.856,72	724.812,41	758.419,79	871.610,04	1.116.824,48	965.264,42	798.136,59	705.762,08	1.122.936,80	753.661,42	740.995,96	760.230,29	10.034.441,09
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III=I-II)	5.199.187,02	5.655.074,18	5.707.626,50	7.424.043,54	7.200.802,30	6.586.521,88	7.536.039,86	5.232.827,90	7.599.864,87	5.446.228,87	7.430.244,93	5.931.028,74	76.819.286,99
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(I)-EMENDAS INDIVIDUAIS (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL (VII=III+V)	5.099.187,02	5.655.074,18	5.707.626,50	7.424.043,54	7.200.802,30	6.586.521,88	7.536.039,86	5.232.827,90	7.599.864,87	5.446.228,87	7.430.244,93	5.931.028,74	76.819.286,99
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16-CF) (VI)													
(I)-EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII=VII+VI)	5.099.187,02	5.655.074,18	5.707.626,50	7.424.043,54	7.200.802,30	6.586.521,88	7.536.039,86	5.232.827,90	7.599.864,87	5.446.228,87	7.430.244,93	5.931.028,74	76.819.286,99

FORNE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


 ALCEMIR CASSIO GREGÓRIO
 Prefeito Municipal


 AMAURI EDUARDO DALBRO
 Controle Interno


 CLEUSA MARIA FERNANDES QUIMINO DE MORAES
 Tesoureira

CRC 15P164624/0-1

Prefeitura Municipal de Urupês

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		No Bimestre Atual (c)
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	
Dívida Consolidada (I)	1.346.804,86	1.112.698,05	1.101.099,91
Deduções (II)	10.876.201,92	11.057.323,60	10.777.292,02
Ativo Disponível	12.123.625,01	11.039.183,01	10.743.254,42
Haveres Financeiros	381.682,30	575.249,26	577.073,78
(-) Restos a Pagar Processados	1.498.589,63	166.939,69	166.939,69
(-) Depósitos Resgatáveis e Valores Vinculados	368.515,76	390.168,98	376.096,49
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-9.529.397,06	-9.944.625,55	-9.676.192,11
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	1.150.664,89	950.664,89	950.664,89
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-10.680.061,95	-10.895.290,44	-10.626.857,00

PERÍODO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre Atual (c - b)	Resultado Nominal
	268.433,44	53.204,95

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR
-606.500,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audeesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

[Assinatura]
ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

[Assinatura]
ANTÔNIO SIDNEI JANGELME
Comador
CRC: 15P164624/0-1

[Assinatura]
SAMURÍ EDUARDO DAL BO
Controlador Interno

[Assinatura]
CLEUSA MARIA FERNANDES QUINHO DE MORAES
Triboureira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 22/09/2023 às 08:50:09 (GMT -03:00).

Prefeitura Municipal de Urupês

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-606.500,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado o saldo nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ALCEMIR CASSIO GREGGIO
 Prefeito Municipal


ANTÔNIO SIDNEI JANGELME
 Contador
 CRC 1SP764624/0-1


AMADOR EDUARDO DAL BO
 Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
 Vereadora

Prefeitura Municipal de Urupês

Resultado Primário
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

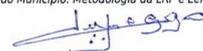
Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	93.143.500,00	93.143.500,00	59.076.779,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.905.000,00	10.905.000,00	8.125.709,64
CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	900.000,00	552.060,59
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	900.000,00	552.060,59
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	255.000,00	255.000,00	162.594,27
RECEITA PATRIMONIAL	1.191.500,00	1.191.500,00	982.922,39
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	936.500,00	936.500,00	820.328,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.865.500,00	74.865.500,00	46.266.469,15
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.218.000,00	6.218.000,00	3.969.946,02
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	6.218.000,00	6.218.000,00	3.969.946,02
RECEITAS DE CAPITAL (II)	60.000,00	60.000,00	1.516.236,01
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	60.000,00	60.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.516.236,01
CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.516.236,01
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	60.000,00	60.000,00	1.516.236,01
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	10.140.000,00	10.140.000,00	6.274.148,04
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	83.063.500,00	83.063.500,00	54.318.867,64
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	78.545.000,00	82.416.100,00	52.499.683,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.501.500,00	42.561.500,00	26.416.130,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	30.000,00	30.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.013.500,00	39.824.600,00	26.083.552,22
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	78.515.000,00	82.386.100,00	52.499.683,20
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.055.000,00	9.487.500,00	2.885.479,79
INVESTIMENTOS	4.755.000,00	9.187.500,00	2.704.903,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	300.000,00	300.000,00	180.575,96
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	4.755.000,00	9.187.500,00	2.704.903,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	400.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	83.670.000,00	91.573.600,00	55.204.587,03
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-606.500,00	-8.510.100,00	-885.719,39

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-606.500,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ALCEMIR CASSIO GREGGIO
Prefeito Municipal


ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 15P164624/0-1


MAURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno


CLEUSA MARIA FERNANDES QUINHO DE MORAES
Tesoureira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 22/09/2023 às 08:50:09 (GMT -03:00).

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo dos Restos a Pagar
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				SALDO ATÉ O PERÍODO		CONSOLIDADO
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	
PREFEITURA MUNICIPAL	1.459.589,63	2.932.567,47	1.922.720,72	1.922.720,72	0,00	14.750,01	166.939,69	995.096,74	
RECURSOS PRÓPRIOS	1.174.512,21	568.195,49	547.665,34	547.665,34	0,00	14.750,00	166.939,69	5.780,15	
RECURSOS ESTADUAIS	223.964,94	2.034.164,72	1.007.572,52	1.045.737,35	0,00	0,01	0,00	988.427,36	
RECURSOS FEDERAIS	61.112,48	230.212,26	223.964,94	1.045.737,35	0,00	0,00	0,00	889,23	
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	99.995,00	61.112,48	229.323,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.459.589,63	2.932.567,47	1.922.720,72	1.922.720,72	0,00	14.750,01	166.939,69	995.096,74	

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ALMERIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SIDNEI ANGELME
Contador
CRC 1SP164624/0-1

AWAURI EDUARDO DAL BO
Controle Interno

CLEUSA MARIA FERREIRAS
JUANES QUINTINO DE MORAES
Treceureira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 22/09/2023 às 08:50:09 (GMT -03:00).

<h2 style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Urupês</h2> <h3 style="text-align: center;">Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo</h3> <p style="text-align: center;">(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo da Lei Federal nº 9717/98)</p> <p style="text-align: right;">Órgão: Poder Executivo</p>													
DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	TOTAL
VENCIM. E VANTAGENS FIXAS	1.452.510,42	1.441.183,54	1.545.116,35	3.004.376,01	1.049.753,48	1.800.975,20	1.644.255,68	1.740.694,40	1.791.259,45	2.626.890,67	1.851.166,14	1.811.767,10	21.559.937,64
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	96.138,15	97.663,66	96.464,91	260.365,19	36.991,29	124.236,26	115.328,68	116.690,42	116.347,24	173.636,89	114.533,95	139.614,17	1.482.000,83
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	234.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	570.029,10	537.017,13	696.201,63	1.314.808,12	415.997,60	617.330,60	626.593,07	700.037,56	666.343,26	721.020,23	686.125,75	691.120,45	8.154.635,10
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS	31.548,02	31.074,91	31.074,91	45.721,06	30.819,60	33.260,12	33.288,51	33.288,51	33.282,94	48.468,97	33.282,94	33.282,94	419.393,43
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENTAS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	304.803,46	310.200,98	316.975,74	310.954,85	304.748,78	286.379,69	319.306,91	428.102,25	387.334,13	393.963,89	346.260,99	321.539,95	4.030.571,62
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	250.000,00	489.500,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.714.658,68
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	2.724.529,15	2.826.140,22	2.857.333,74	5.205.725,23	2.107.818,95	2.831.662,87	3.819.272,97	3.288.293,14	3.266.066,12	4.234.480,65	3.786.028,48	3.266.824,61	39.605.187,30
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	250.000,00	489.500,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.714.658,68
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	66.439,66	68.612,38	71.381,15	61.209,32	67.708,80	65.960,03	65.360,40	66.279,13	69.894,57	76.590,00	76.590,00	76.560,00	832.471,44
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	316.439,66	558.112,38	321.381,15	311.209,32	317.708,80	315.960,03	315.360,40	316.279,13	319.884,57	326.590,00	326.590,00	326.560,00	4.547.130,12
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	2.408.089,49	2.268.027,84	2.535.952,59	4.894.515,91	1.790.104,15	2.615.702,87	3.503.912,97	2.972.014,01	2.946.181,55	3.907.890,65	3.559.438,48	2.940.264,61	35.058.057,18

Nota Explicativa:

- A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
- Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


 ALCÉMIR CÁSSIO GREGGIO
 Prefeito Municipal
 CRC: 1SP164624/0-1


 AMAURI EDUARDO DAL BO
 Controlador Interno


 CLEUSA MARIA FERNANDES QUINHO DE MORAES
 Tesoureira

Prefeitura Municipal de Urupês

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da L.C. 101/00)

Período: Setembro/2022 a Agosto/2023

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF		
	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	76.819.286,99	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	35.058.057,18	45,63
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	41.482.414,97	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	39.408.294,23	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	76.819.286,99	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-9.676.192,11	-12,60
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	92.183.144,39	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	16.900.243,14	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	12.291.085,92	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	5.377.350,09	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 1SP164624/0-1

AMAURI EDUARDO DAL BÓ
Controle Interno

Cleusa Maria Fernandes Quinino de Moraes
Tessoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

REO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	9.660.000,00	9.660.000,00	7.370.356,79	76,29
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.860.000,00	3.860.000,00	3.166.386,38	82,03
Reculta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	730.951,77	56,22
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.760.000,00	2.760.000,00	2.170.668,91	78,64
Reculta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.740.000,00	1.740.000,00	1.302.349,73	74,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.700.000,00	50.700.000,00	31.370.744,15	61,87
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	15.426.272,74	61,70
Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	64.715,88	10,78
Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	5.500.000,00	5.020.684,14	91,28
Cota-Parte ICMS	19.500.000,00	19.500.000,00	10.798.679,44	55,37
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	60.391,95	60,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	60.360.000,00	60.360.000,00	38.741.100,94	64,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.430.000,00	12.272.000,00	9.468.612,59	77,15	9.201.106,16	74,97	8.916.888,87	72,66	267.506,43
Despesas Correntes	11.180.000,00	12.000.000,00	9.292.639,68	77,43	9.025.133,25	75,20	8.775.579,66	73,12	267.506,43
Despesas de Capital	250.000,00	272.000,00	175.972,91	64,69	175.972,91	64,69	141.309,21	51,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	100,00	2.720.000,00	66,34	2.720.000,00	66,34	1.380.000,00
Despesas Correntes	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	100,00	2.720.000,00	66,34	2.720.000,00	66,34	1.380.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	240.000,00	252.000,00	121.543,58	48,23	121.543,58	48,23	111.299,19	44,16	0,00
Despesas Correntes	235.000,00	247.000,00	116.779,38	47,27	116.779,38	47,27	106.534,99	43,13	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	4.764,20	95,28	4.764,20	95,28	4.764,20	95,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (IX) + (X)	15.770.000,00	16.624.000,00	13.690.156,17	82,35	12.042.649,74	72,44	11.748.188,06	70,67	1.647.506,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.690.156,17	12.042.649,74	11.748.188,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	13.690.156,17	12.042.649,74	11.748.188,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.811.165,14	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	6.231.484,60	12.042.649,74	12.042.649,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	12.042.649,74	12.042.649,74
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,33	31,08	30,32

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 22/09/2023 às 08:50:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7da5-02c7-4971-6ad8

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	5.811.165,14	13.690.156,17	7.878.991,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.878.991,03
Empenhos de 2022	7.848.322,31	13.744.613,04	5.896.290,73	549.332,98	0,00	0,00	543.600,75	5.732,23	0,00	5.896.290,73
Empenhos de 2021	6.305.236,83	12.266.750,11	5.961.513,28	75.494,04	0,00	0,00	75.494,04	0,00	0,00	5.961.513,28
Empenhos de 2020	5.065.718,17	9.840.366,39	4.774.648,22	116.162,33	0,00	0,00	116.162,33	0,00	0,00	4.774.648,22
Empenhos de 2019	5.126.321,35	9.601.175,60	4.474.854,25	159.687,74	0,00	0,00	158.468,13	0,00	1.219,61	4.473.634,64

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) [Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012]	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 246 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIII) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.070.000,00	5.070.000,00	3.675.918,42	72,50
Proveniente da União	4.710.000,00	4.710.000,00	3.127.313,20	66,39
Proveniente dos Estados	360.000,00	360.000,00	548.605,22	152,39
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	16.570,90	33,14
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.120.000,00	5.120.000,00	3.692.489,32	72,11

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XX XII)	3.820.000,00	4.575.000,00	3.283.744,88	71,77	3.255.308,08	
Despesas Correntes	3.760.000,00	4.515.000,00	3.283.744,88	72,72	3.255.308,08	72,09	2.986.357,85	66,14	28.436,80
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.130.000,00	1.130.000,00	727.035,97	64,33	640.089,19	56,64	639.409,57	56,58	86.946,78
Despesas Correntes	1.120.000,00	1.120.000,00	727.035,97	64,91	640.089,19	57,15	639.409,57	57,09	86.946,78
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	60.000,00	60.000,00	39.180,45	65,30	39.180,45	65,30	38.592,93	64,32	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	39.180,45	65,30	39.180,45	65,30	38.592,93	64,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	190.000,00	115.000,00	7.408,51	6,44	7.408,51	6,44	7.408,51	6,44	0,00
Despesas Correntes	185.000,00	110.000,00	7.408,51	6,73	7.408,51	6,73	7.408,51	6,73	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.200.000,00	5.880.000,00	4.057.369,81	69,00	3.941.988,23	67,04	3.671.768,86	62,44	115.383,58

X M. CMF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 22/09/2023 às 08:50:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/?da5-02c7-4971-6ad8

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	3.820.000,00	4.575.000,00	3.283.744,88	71,77	3.255.308,08	71,15	2.986.357,85	65,27	28.436,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.130.000,00	1.130.000,00	727.035,97	64,33	640.089,19	56,64	639.409,57	56,58	86.946,78
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	60.000,00	60.000,00	39.180,45	65,30	39.180,45	65,30	38.592,93	64,32	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	190.000,00	115.000,00	7.408,51	6,44	7.408,51	6,44	7.408,51	6,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.970.000,00	22.504.000,00	17.747.525,98	78,86	15.984.635,97	71,03	15.419.956,92	68,52	1.762.890,01

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.


ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 15P164624/0-1


CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tespureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.660.000,00	7.370.356,79
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.860.000,00	3.166.386,38
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.300.000,00	730.951,77
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.760.000,00	2.170.668,91
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.740.000,00	1.302.349,73
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.800.000,00	32.375.363,24
2.1 - Cota-Parte FPM	27.100.000,00	16.430.891,83
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00	15.426.272,74
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.100.000,00	1.004.619,09
2.2 - Cota-Parte ICMS	19.500.000,00	10.798.679,44
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	60.391,95
2.4 - Cota-Parte ITR	600.000,00	64.715,88
2.5 - Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	5.020.684,14
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	62.460.000,00	39.745.720,03
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	10.140.000,00	6.274.148,04
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.475.000,00	3.662.281,18
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.450.000,00	8.057.415,14
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.450.000,00	8.057.415,14
6.1.1 - Principal	13.300.000,00	7.974.991,06
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	82.424,08
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.160.000,00	1.700.843,02
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8.057.415,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ^a	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.150.000,00	7.439.943,23	7.439.943,23	7.240.274,86	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.720.000,00	6.781.663,68	6.781.663,68	6.581.995,31	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.310.000,00	2.422.041,26	2.422.041,26	2.345.589,36	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.410.000,00	4.359.622,42	4.359.622,42	4.236.405,95	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.430.000,00	658.279,55	658.279,55	658.279,55	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.430.000,00	658.279,55	658.279,55	658.279,55	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.439.943,23	7.439.943,23	7.240.274,86	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.439.943,23	7.439.943,23	7.240.274,86	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.781.663,68	6.781.663,68	6.581.995,31	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.640.190,60	6.781.663,68	6.781.663,68	84,16
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁹	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	805.741,51	617.471,91	617.471,91	0,00	7,66

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁹	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.200.565,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.200.565,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 22/09/2023 às 08:50:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador7da5-02c7-4971-6ad8

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.918.000,00	6.392.067,52	5.908.849,41	5.701.405,81	483.218,11
20.1 - Educação Infantil	3.212.000,00	2.299.608,46	2.188.538,71	2.103.172,98	111.069,75
20.2 - Ensino Fundamental	5.706.000,00	4.092.459,06	3.720.310,70	3.598.232,83	372.148,36
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	22.068.000,00	13.834.904,32	13.351.686,21	12.944.322,24	483.218,11
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.522.000,00	4.724.543,29	4.613.473,54	4.451.403,91	111.069,75
21.1.1 - Creche	4.311.000,00	2.910.095,13	2.878.609,63	2.773.488,24	31.485,50
21.1.2 - Pré-escola	3.211.000,00	1.814.448,16	1.734.863,91	1.677.915,67	79.584,25
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.546.000,00	9.110.361,03	8.738.212,67	8.492.918,33	372.148,36

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		5.908.849,41
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		6.274.148,04
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)		0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))		0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)		12.182.997,45

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ³	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.936.430,008	12.182.997,45	30,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ³	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	585.602,06	0,00	563.461,63	0,00	22.140,43
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	361.637,12	0,00	339.496,69	0,00	22.140,43
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	223.964,94	0,00	223.964,94	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.673.500,00	1.990.673,39
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.201.500,00	1.728.631,50
31.1.1 - Salário-Educação	1.900.000,00	1.508.468,02
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	271.000,00	209.103,31
31.1.4 - PNATE	30.500,00	11.060,17
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	452.000,00	247.069,88
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.000,00	14.972,01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 22/09/2023 às 08:50:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador7da5-02c7-4971-6ad8

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.276.500,00	3.800.882,44	2.470.704,42	2.104.738,49	1.330.178,02
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	770.000,00	722.406,70	237.563,81	237.213,81	484.842,89
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.750.500,00	55.215,19	55.215,19	45.340,12	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	793.000,00	480.497,18	449.962,05	437.449,08	30.535,13
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.250.000,00	1.193.450,00	459.150,00	459.150,00	734.300,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	11.446,23	11.446,23	11.446,23	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.683.000,00	1.337.867,14	1.257.367,14	914.139,25	80.500,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	30.347.500,00	17.634.458,02	15.821.061,89	15.047.730,97	1.813.396,13
33.1 - Despesas Correntes	25.647.500,00	16.690.752,19	15.448.488,95	14.675.158,03	1.242.263,24
33.1.1 - Pessoal Ativo	16.086.000,00	9.481.177,17	9.481.177,17	9.169.848,53	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	9.561.500,00	7.209.575,02	5.967.311,78	5.505.309,50	1.242.263,24
33.2 - Despesas de Capital	4.700.000,00	943.705,83	372.572,94	372.572,94	571.132,89
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.700.000,00	943.705,83	372.572,94	372.572,94	571.132,89

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	223.964,94	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.057.415,14	1.508.468,02
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.464.239,80	494.901,60
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	817.140,28	1.013.566,42
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	817.140,28	1.013.566,42

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESÇIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRE e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ALCEMIB-CASSIO GREGGIO
 Prefeito Municipal

ANTONIO SIDNEI JANGELME
 Contador
 CRC 1SP164624/0-1

CLEUDIA MARIA ETRURI
 Secretária de Educação

CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
 Tesoureira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45159381000194) em 22/09/2023 às 08:50:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7da5-02c7-4971-6ad8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUPÊS**

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Urupês-SP – CEP: 15850-000

Fone/Fax: (17) 3552-1144 ou (17) 3552-3039 – E-mail: assistenciasocial@urupes.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2023.***“Dispõe do Local de Apuração dos Votos da Eleição do Conselho Tutelar de Urupês 2023”.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Urupês/SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada o local e horário da apuração dos votos da Eleição do Conselho Tutelar de Urupês, sendo: Dia 01/10/2023; a partir das 17 horas, no Centro de Convivência do Idoso, Rua Francisco Moreira da Silva, 246, Jardim Itália, Urupês – SP.

Art. 2º. Fica nomeados e convocados todos os mesários e membros do CMDCA para realização e apuração/contagem dos votos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Urupês, 20 de setembro de 2023.


Henrique Roim Arvani
- Presidente do CMDCA -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7da5-02c7-4971-6ad8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 488, ano III, veiculado em 22 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 22/09/2023 às 08:50:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7da5-02c7-4971-6ad8>